

Sarney vetará a proibição de pesquisas

O presidente José Sarney, se levar em conta a opinião de sua assessoria parlamentar e da Consultoria-Geral da República, vai vetar a lei eleitoral elaborada pelo Congresso, no que ela tem de inconstitucional, de acordo com o consultor-geral, Saulo Ramos.

Saulo aconselhará o Presidente a vetar o dispositivo que proíbe a divulgação de pesquisas eleitorais nos 30 dias que antecederem as eleições. Também será vetado o item que exige do partido político representação no Congresso Nacional para registrar candidato ao pleito de 15 de novembro.

Inconstitucionais

O consultor-geral da República disse ontem que dois dispositivos da lei eleitoral são "absolutamente inconstitucionais" e que por isso deverão ser vetados pelo presidente José Sarney.

Ele cita, sobre a censura às pesquisas, o artigo 220, da Constituição, que diz: "A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer for-

ma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição..."

O parágrafo 1º desse mesmo artigo afirma: "Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social..."

Da exigência de representação parlamentar para que o partido político possa registrar candidato às eleições presidenciais, Saulo Ramos reafirma que ela é inconstitucional. Ele cita, para embassar sua opinião, o artigo 77 da Constituição:

"Será considerado eleito presidente o candidato que, **registrado por partido político**, obtiver a maioria absoluta de votos, não computados os em branco e os nulos".

Saulo Ramos observa que a Constituição não fala em candidato registrado por partido político com representação no Congresso Nacional, mas apenas "registrado por partido político".